

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Manaus-Distrito Industrial

Boletim Eletrônico de **SERVIÇO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMA-
ZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousef**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLO-
GIA DO
AMAZONAS
João Martins Dias**

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL
José Pinheiro de Queiróz Neto**

**RESPONSABILIDADE
Chefia de Gabinete
Elane de Souza Mafra**

**COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
Marcelo Rosas Alves**

Sumário

PORTARIA Nº 166, DE 03 DE JULHO DE 2012.....	pág 05
PORTARIA Nº 167, DE 03 DE JULHO DE 2012.....	pág 07
PORTARIA Nº 168, DE 03 DE JULHO DE 2012.....	pág 09
PORTARIA Nº 169, DE 10 DE JULHO DE 2012.....	pág 10
PORTARIA Nº 170, DE 12 DE JULHO DE 2012.....	pág 11
PORTARIA Nº 171, DE 19 DE JULHO DE 2012.....	pág 12
PORTARIA Nº 172, DE 19 DE JULHO DE 2012.....	pág 13
PORTARIA Nº 173, DE 19 DE JULHO DE 2012.....	pág 14
PORTARIA Nº 174, DE 26 DE JULHO DE 2012.....	pág 15
PORTARIA Nº 175, DE 31 DE JULHO DE 2012.....	pág 16



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 07—JULHO/2012

PORTARIA Nº 166 - GDG/CMDI/IFAM de 03.07.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, do Art. 51, da Organização Didática desta IFE.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECATRÔNICA** do aluno **Bruno Oliveira dos Santos** concludente no dia 09/04/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 07—JULHO/2012

PORTARIA Nº 167 - GDG/CMDI/IFAM de 03.07.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, do Art. 51, da Organização Didática desta IFE.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECATRÔNICA** da aluna Roana Cristina Serrão Batista concludente no dia 05/06/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 07—JULHO/2012

PORTARIA Nº 168 - GDG/CMDI/IFAM de 03.07.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Banca Avaliadora do Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, do Art. 51, da Organização Didática desta IFE.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO COM HABILITAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS** do aluno **José Edenilson dos Santos Lima** concludente no dia 17/05/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 07—JULHO/2012

PORTARIA Nº 169 - GDG/CMDI/IFAM de 10.07.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o período de recesso escolar do ano letivo de 2012 e a necessidade de continuação do serviço,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, no período de **06.07.2012** a **20.07.2012** de acordo com o artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Lívia de Souza Camurça Lima

Luiz Henrique Claro Junior

Pedro Ivan das Graças Palheta

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 10 de julho de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor Geral do CMDI



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 07—JULHO/2012

PORTARIA Nº 170 - GDG/CMDI/IFAM de 12.07.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o período de férias da titular da Coordenação de Automação e Produção, Márcia Maria Costa Bacóvis,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, o servidor **Manoel de Paula Neto**, **SIAPE Nº 24282677287**, para responder no período de 11.07 a 19.07.12, pelo expediente da Chefia do Departamento de Automação e Produção, **CD-04**;

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 12 de julho de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor Geral do CMDI



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 07—JULHO/2012

PORTARIA Nº 171 - GDG/CMDI/IFAM de 19.07.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, do Art. 51, da Organização Didática desta IFE.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** da aluna Alsácia Lorena Silva Nascimento concluído no dia 06/07/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 07—JULHO/2012

PORTARIA Nº 172 - GDG/CMDI/IFAM de 19.07.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, do Art. 51, da Organização Didática desta IFE.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** da aluna Amanda Magalhães de Aguiar concludente no dia 26/01/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 07—JULHO/2012

PORTARIA Nº 173 - GDG/CMDI/IFAM de 19.07.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, do Art. 51, da Organização Didática desta IFE.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** do aluno Ruam Soares Rosas concludente no dia 12/07/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 07—JULHO/2012

PORTARIA Nº 174 - GDG/CMDI/IFAM de 26.07.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, do Art. 51, da Organização Didática desta IFE.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO EM REDES DE COMUNICAÇÕES** da aluna Andressa Nunes Ramos concludente no dia 26/07/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 07—JULHO/2012

PORTARIA Nº 175 - GDG/CMDI/IFAM de 31.07.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.108-GDG/IFAM, de 17/12/2010,

R E S O L V E:

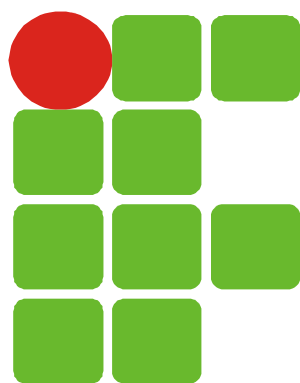
I – NOMEAR, EDIMILSON CAVALCANTE DA FONSECA, Matrícula SIAPE n.º 018458769, para responder a partir do dia 01. 08.2012, pela Função Gratificada de Coordenação de Estágios e Egressos, deste campus **FG-04**;

III – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Manaus-Distrito Industrial